

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guaraí

# Quinta-feira, 15 de Outubro de 2015

#### Ano I • Nº 41• Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

# SUMÁRIO ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO 1

# ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

#### **DECRETO Nº 821/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.**

"Nomeia Chefe Interino de Transporte, que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista atender as necessidades da Chefia Municipal de Transporte;

# DECRETA:

Art. 1º)- Fica o Sr. ENALDO CARVALHO LUCENA, Secretário Executivo de Infraestrutura e Habitação, nomeado para exercer o Cargo Comissionado de Chefe Municipal de Transporte, em caráter Interino, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

Art. 2°)- DETERMINA que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3°)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de 2015.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

# **DECRETO Nº 822/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.**

"Substitui Membro Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania junto a Junta Administrativa do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Guaraí, que Especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

# DECRETA:

Art.1°)- Fica substituído o Membro representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania junto a Junta Administrativa do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Guaraí, conforme abaixo:

Emanoel Aires do Nascimento, substituído por Élson de Araújo Leal.

Art. 2°) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de 2015.

#### FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

# DECRETO Nº 823/2015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

"Nomeia Comissão para Elaboração da Planta Genérica de Valores Imobiliários e da Tabela de Preços de Alvarás de Construção, que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

### DECRETA

Art. 1°)- Fica nomeada a Comissão para Elaboração da Planta Genérica de Valores Imobiliários e da Tabela de Preços de Alvarás de Construção no Município de Guaraí, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Francisco Jorismar Bezerra – Prefeitura Municipal de Guaraí:

Membro: Hermes Alves da Silva - Prefeitura Municipal de Guaraí; Membro: Belmivan Portilho da Silva - Prefeitura Municipal de

Guaraí;

Membro: Vereador Davi Rocha Coelho - Representante do Poder Legislativo Municipal de Guaraí;

Membro: Raimundo Carneiro Mota - Representante da ACIAG.

Parágrafo Único - Esta Comissão terá plenos poderes para cumprir e fazer cumprir o disposto no art.  $9^\circ$ , da Lei Municipal  $n^\circ$  039/2001, de 27 de dezembro de 2001 – Código Tributário Municipal.

Art. 2°) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se e

Cumpra-se.





PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de outubro do ano de 2015.

### FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

#### PORTARIA Nº 783/2015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

"Delega responsabilidade a servidora, que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

#### RESOLVE:

Art.1°)- Fica a Servidora Municipal, Sra. CLESIA PULCHERIA ANDRADE SILVA, designada como Responsável para Gerir e Informar os dados deste Município junto ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras – SICAP-LO, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2°)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 21 (vinte e um) de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de outubro do ano de 2015.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira Secretário de Administração, Planejamento e Finanças





佢